presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento Escolar das Freguesias de Alvega e Concavada, devendo ser entregues, em envelope fechado, nos Serviços de Administração Escolar da Escola Básica Dr. Fernando Loureiro Alvega das 09.30 às 16.00 horas, ou remetidas por correio registado com aviso de recepção, para Rua 5 de Outubro, 2205-104 Alvega, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
b) Projecto de intervenção no Agrupamento onde sejam identificados problemas, definidos objectivos e estratégias e estabelecida a programação das actividades que o candidato se propõe realizar no mandato;
c) Declaração autenticada do serviço de origem onde conste a categoria, vinculo e o tempo de serviço do candidato;
d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
e) Fotocópia dos Certificados de formação profissional realizada;
f) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número Fiscal de Contribuinte.

3.1 — Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3.2 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento Escolar das Freguesias de Alvega e Concavada.

4 — Será entregue a cada candidato o comprovativo da apresentação da candidatura.

5 — Os métodos de avaliação das candidaturas são os seguintes:

a) A análise do Curriculum Vitae de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;
b) A análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento de cada candidato, visando, designadamente, apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas.
c) O resultado da entrevista individual realizada com os candidatos, visando apreciar, numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências ao cargo

6 — Resultado do procedimento concursal — A lista dos candidatos admitidos e a dos candidatos excluídos será afixada na Escola Sede e divulgada na página electrónica do Agrupamento, esgotados os prazos previstos no ponto 3 do artigo 5.º do Regulamento Concursal.

27 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Quitéria Sousa R. S. Grosso*.

201618967

Agrupamento de Escolas da Benedita

Despacho (extracto) n.º 9424/2009

Por ter sido afecto a este Agrupamento de Escolas Arlindo Fernandes Margarido Bispo como Chefe de Serviços de Administração Escolar, cessa as funções, que exercia em regime de substituição, a assistente técnico Maria Julieta da Conceição Domingos Almeida Guerra, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004 com efeitos a 01 de Março de 2009.

30 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Lúcia Marques Serralheiro*.

201619785

Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes

Aviso n.º 7442/2009

Abertura de concurso para o cargo de Director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria 604/2008 de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto o concurso para provimento do lugar de Director (m/f) do Agrupamento de Escolas Cardos Lopes, em Amadora, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*:

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e na Portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento (http://*www.cardosolopes.net)* e nos serviços administrativos, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da Escola sede ou remetido por correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para Escola Básica 2,3 Cardoso Lopes, Av. Pedro Alvares Cabral, 2700-646 Amadora.

3 — O requerimento referido no ponto anterior terá que ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Curriculum Vitae detalhado, onde constem todas as informações consideradas pertinentes para o efeito e acompanhado de todas as provas documentais autenticadas;
b) Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes;
c) Prova documental autenticada pelo serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo, o escalão e o tempo de serviço;
d) Fotocópia autenticada dos Bilhetes de Identidade e de Contribuinte.

4 — É obrigatória prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e que este se encontre nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes.

5 — O método de selecção é o estipulado no número 3 do artigo 7.º da portaria 604/2008 de 9 de Julho, e o estipulado no Regulamento do Processo Concursal de Eleição do Director, disponível na página electrónica da escola e nos serviços administrativos:

a) Análise do Curriculum Vitae visando apreciar a sua relevância para o exercício de funções de Director e o seu mérito;
b) Análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes;
c) Resultado da entrevista individual.

6 — O presente concurso tem como enquadramento legal o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, a Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e o Código do Procedimento Administrativo.

7 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos a concurso serão afixadas na Escola sede do Agrupamento, no prazo máximo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo igualmente divulgadas, no mesmo prazo, na página electrónica do Agrupamento, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

30 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Ezequiel Nogueira Breia*.

201619599

Agrupamento de Escolas de Constância

Aviso n.º 7443/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso da delegação de competências através do despacho n.º 23731 — 2006, publicado no *Diário da República* n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, foram nomeados em comissão de serviço, para o ano lectivo 2008-2009, na categoria de Professor Titular de acordo com o Decreto-Lei n.º 200-2007 de 22 de Maio, e Decreto Regulamentar 1-A-2009 de 5 d Janeiro, com efeitos a 5 de Fevereiro de 2009, os docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo	Departamento
Francisco Lobato Bento	240	Expressões
Mara Benilde Magalhães de Moura Ferreira	520	Matemática e Ciências Experimentais

30 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela Alves Coelho Grácio.*

201619606

Aviso n.º 7444/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso da delegação de competências através do despacho n.º. 23731 — 2006, publicado no Diário da Republica n.º. 224 de 21 de Novembro de 2006, foram nomeados em comissão de serviço, para o ano lectivo 2008-2009, na categoria de Professor Titular de acordo com o Decreto-Lei n.º. 200-2007 de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Outubro de 2008, os docentes abaixo mencionados.